



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 115/2016 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

"ADMITE SERVIDORA MUNICIPAL APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº1.074/2015 de 23 de Novembro de 2015;

CONSIDERANDO: Sua aprovação no Edital de Concurso Público nº 002/2015.

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada para exercer as funções de Psicóloga (40) quarenta horas semanais, cargo Efetivo, a Sra^o. **LUANA GABRIEL**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo os vencimentos conforme Anexo I e III da Lei Complementar nº 1.074/2015.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos consignados do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 19 DE ABRIL DE 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ELMO ZANCHET
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico